COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 008/2025

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 008 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: **"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

PRESIDENTE: ELCI COSTA PAIXÃO (TATÁ)
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: AILTON RIBEIRO

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI Nº 008 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NA SÚMULA APRESENTADA ACIMA.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 008/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo regulamentar e fortalecer a política pública de assistência social no âmbito municipal, garantindo a estruturação e o aprimoramento dos serviços socioassistenciais ofertados à população em situação de vulnerabilidade.

A assistência social é um direito garantido constitucionalmente e um dever do Estado, sendo essencial para assegurar a proteção social de indivíduos e famílias em risco. A proposta em análise busca adequar a legislação municipal às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), permitindo maior eficiência na gestão dos programas, serviços e benefícios socioassistenciais, bem como na captação de recursos estaduais e federais.

Além disso, o projeto representa um avanço na organização da rede de proteção social, proporcionando maior segurança jurídica na execução das políticas assistenciais, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento humano.

No entanto, como a propositura não foi lida integralmente em plenário, manifesto parecer desfavorável ao projeto de lei, pois não houve tempo suficiente para uma análise mais detalhada.

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: camaracolniza@hotmail.com
Av. do Contorno, nº 153– Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

PARECER DA COMISSÃO

Após analisar as considerações do relator, o secretário e o presidente manifestaram-se favoráveis à aprovação do projeto, divergindo do parecer apresentado. No entanto, destacaram a necessidade de que as proposituras sejam disponibilizadas previamente aos parlamentares ou, alternativamente, que sua leitura integral ocorra em plenário.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 24 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO CONJUNTA

ELCI COSTA PAIXÃO (TATÁ)
PRESIDENTE

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
RELATOR

AILTON RIBEIRO
SECRETÁRIO

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: camaracolniza@hotmail.com
Av. do Contorno, nº 153– Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000